



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RETIFICAÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2023 - DISPÕE SOBRE A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERÁ COMO TEMA CENTRAL “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”. DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis a espécie, e ainda,

**Considerando** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Considerando a Resolução nº 669/2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 22 de Março de 2023, das 08:00 às 13:00 horas, no LOCAL Auditório da Saúde, localizada na Rua Humberto Matias nº 122, centro SANTO ANDRÉ.

**Art. 2º.** A **8ª Conferência Municipal de Saúde**, terá como tema central **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia”**.

**Art. 3º.** A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

**Art. 4º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência será fundamentada em Regimento Interno próprio, baseado no Regimento da Conferência Nacional;

**Art. 5º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo André PB, 10 de fevereiro de 2023.

**Edglei Amorim do Nascimento**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230213014403</b>
<b>Título</b>	RETIFICAÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2023 - DISPÕE SOBRE A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERÁ COMO TEMA CENTRAL “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”. DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	10/02/2023 11:08
<b>Data/hora autorização</b>	10/02/2023 11:08
<b>Data de circulação</b>	14/02/2023
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00665, data 14/02/2023, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 14/02/2023 — Edição 00665. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230213014403&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:07



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230213014403**, intitulada **RETIFICAÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº. 002/2023 - DISPÕE SOBRE A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERÁ COMO TEMA CENTRAL “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”. DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 10/02/2023 11:08 | **Autorização:** 10/02/2023 11:08 | **Circulação:** 14/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00665, 14/02/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 22 de março de 2023, das 08h às 13h, no Auditório da Saúde, com o tema central “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia”, nos termos da Lei Federal nº 8.142/1990 e da Resolução nº 669/2022, sendo a conferência presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora, e sua organização e funcionamento reger-se-ão por Regimento Interno próprio baseado no Regimento da Conferência Nacional, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230213014403&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:07